



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 117/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e o contido no Protocolo Nº 43.839/2008, de 31-01-2008,

R E S O L V E

I - **CESSAR** os efeitos do item III da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1325/2007, de 18-10-2007, que colocou o servidor **MARCELO VITORIANO TORRES**, Técnico Judiciário, à disposição da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL.

II - **DISPENSAR** o servidor da função comissionada de **Auxiliar de Notificações**, de nível **FC-01**, que funciona no Setor de Notificações da Vara do Trabalho acima mencionado.

III - **REMOVER** o servidor da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, para funcionar no Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais, Praças e Leilões.

IV - **DESIGNAR** o servidor para exercer a função comissionada de **Oficial Especializado**, de nível **FC-05**, do Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito do Setor acima mencionado.

V - **OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de janeiro de 2008.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente